



CONVOCATORIA 2025

Termos e condições

Período de inscrição: 21 de abril a 19 de junho de 2025

Conteúdo

INTRODUCCIÓN	2
I. OBJETIVO	3
II. MODALIDADES	3
Modalidade 1. Formação para uma cidadania mais bem informada.	3
Modalidade 2. Migração: cidadãos em trânsito pela América Latina.....	4
Modalidade 3. A voz da juventude.....	5
III. CALENDÁRIO	6
IV. PODEM PARTICIPAR DESTA CHAMADA	6
V. NÃO PODEM PARTICIPAR DESTA CHAMADA.....	7
VI. OBSERVAÇÕES	7
VII. DIREITOS E DEVERES DOS PROJETOS SELECIONADOS	7
VIII. COMO PARTICIPAR	8
IX. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO.....	9
X. PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DE IMPLEMENTAÇÃO.....	9
XI. REPASSE DE RECURSOS.....	9

Termos e condições da quinta chamada de propostas

—Por uma cidadania sem fronteiras na América Latina —

INTRODUCCIÓN

A construção da cidadania e o fortalecimento da democracia são desafios permanente na América Latina e que são acentuados pelas dinâmicas de cada sociedade: a postura crítica e os questionamentos dos cidadãos em relação à democracia, o surgimento de diversas lideranças, a mobilização dos cidadãos entre os países, os fenômenos de violência, as realidades econômicas que acentuam as desigualdades, o mal-estar da população, a desconfiança social, entre outros.

As sociedades latino-americanas estão em constante mudança, portanto, por meio desta chamada, estamos interessados em identificar e nos conectar com outros atores para estabelecer diálogos que gerem novas ideias e ações conjuntas em torno de propósitos comuns.

Entendemos a cidadania como uma condição mínima que nos une e nos identifica como parte de uma sociedade e implica atitudes responsáveis em relação a nós mesmos e aos demais. A cidadania transita entre as percepções individuais e privadas, e a experiência coletiva e pública no relacionamento com os demais: pensar junto com os outros significa ver nos outros a possibilidade de construirmos juntos. Somos cidadãos tanto no âmbito individual quanto no coletivo, com a intenção de contribuir para o bem comum e propor soluções para os desafios comuns.

Acreditamos em uma cidadania ativa, livre, informada, crítica e diversa, que se mobiliza em prol do bem-estar coletivo da sociedade. Acreditamos na democracia participativa como um caminho para que nossa região delibere na diversidade, reconheça as diferenças, estimule o consenso e construa acordos. É aí que reside a importância do debate, da argumentação e do conhecimento como base da construção democrática.

O Grupo SURA, a Fundación SURA e a Fundación Bolívar Davivienda convidam você a participar da quinta chamada de propostas **#PensarConOtros para construir cidadania e democracia**, que se estende a 11 países em que o Grupo Empresarial SURA e o Grupo Bolívar Davivienda estão presentes: Colômbia, Chile, México, Panamá, Peru, Brasil, Uruguai, República Dominicana, El Salvador, Honduras e Costa Rica.

A aliança entre a SURA e a Fundación Bolívar Davivienda se baseia nos interesses comuns dessas organizações em fortalecer a valorização do que é público e da democracia como expressão do contrato social nos territórios. É por isso que promovemos uma cidadania sem fronteiras na América Latina, na qual nos reconhecemos como parte de uma mesma região.





I. OBJETIVO

Identificar, seleccionar e apoiar a implementação de 10 iniciativas que promovam a formação de uma cidadania mais bem informada, ampliem a compreensão do fenômeno migratório e incentivem ações para sua gestão na América Latina, fortalecendo a voz dos jovens da região a partir de uma perspectiva democrática.

Esta chamada busca promover propostas que:

- Visibilizem questões relevantes para a construção da cidadania.
- Promovam o diálogo entre diversos atores, com uma multiplicidade de vozes e posicionamentos.
- Fortaleçam a consciência coletiva sobre a esfera pública, a democracia e a construção do tecido social.
- Promovam a construção da confiança na cidadania.
- Fomentem a diversidade e a inclusão de diversos públicos.
- Fortaleçam os critérios dos cidadãos para tomar decisões com base em informações rigorosas e verificáveis.
- Proponham novas maneiras de capacitação em relação aos valores cívicos e aos direitos e deveres dos cidadãos.
- Estimulem a participação e a liderança dos cidadãos em processos públicos e democráticos.
- Promovam a gestão do conhecimento sobre questões relevantes para a sociedade.
- Promovam espaços coletivos de escuta e compreensão.

II. MODALIDADES

1. Formação para uma cidadania mais bem informada.
2. Migração: cidadãos em trânsito pela América Latina.
3. A voz da juventude.



Modalidade 1. Formação para uma cidadania mais bem informada.

Abrange pedagogias baseadas em valores cidadãos voltados para uma democracia que promova a autonomia, a liberdade de ser e o pensamento crítico. Busca-se, portanto, propostas de conteúdo que coloquem em pauta a importância da democracia para a sociedade e contribuam para a formação de uma cidadania mais ativa e consciente de seu papel no contexto democrático.

Esta modalidade convida à criação de iniciativas formativas que, por meio da comunicação, utilizem cenários e formatos criativos, disruptivos, relevantes e inovadores, capazes de gerar impacto junto a diferentes públicos.

Recomendações:

- A desinformação é um dos principais desafios enfrentados pela democracia em nossa região. Considere estratégias que contribuam para mitigar seus efeitos ou neutralizar seu impacto.



- A polarização é um desafio que mina as bases da democracia ao transformar o debate em confronto. Analise aspectos que promovam a confiança e o diálogo nos sistemas democráticos.
- Considere a ciência comportamental e a comunicação como ferramentas fundamentais para a formação de competências de cidadania.
- Desenvolva propostas que tenham impacto duradouro e sustentável, nas quais diferentes saberes, disciplinas e ofícios envolvam o uso de plataformas, tecnologias e experiências diversas associadas à comunicação, à arte, à cultura, entre outras expressões e possibilidades que ampliem uma concepção formativa para além dos espaços tradicionais de comunicação, memória e educação.
- desenvolvimento de competências de cidadania implica a conceituação e a compreensão dessas competências, bem como a implementação, a apropriação e as mudanças esperadas no comportamento dos cidadãos. Especifique a teoria da mudança em sua proposta.
- Desenvolva iniciativas que fortaleçam práticas desejáveis de cidadania que promovam a convivência democrática, a construção de consenso, os valores democráticos e o bem comum.

Atenção:

- A proposta poderá contar com diversos aliados estratégicos e financiadores. No entanto, o valor máximo de contribuição disponibilizado por esta chamada é de US\$ 50.000 (cinquenta mil dólares americanos).
- prazo máximo para a execução do projeto é de 12 (doze) meses.
- As propostas podem ter abrangência local, nacional ou latino-americana, sendo essencial que o proponente explicita, de forma clara, a cobertura geográfica e populacional da iniciativa.
- projeto pode estar em fase inicial ou já em andamento. Nesse último caso, é fundamental apresentar as ações realizadas e os resultados alcançados até o momento da inscrição.

Modalidade 2. Migração: cidadãos em trânsito pela América Latina.

Serão analisadas propostas que demonstrem uma compreensão ampla e aprofundada do fenômeno migratório na região, reconhecendo tanto os desafios quanto as contribuições dos migrantes. As iniciativas devem promover o respeito, a autonomia e a dignidade dessas populações, ao mesmo tempo em que preparem os cidadãos para atuarem como pontes de acolhimento e inclusão, com base no reconhecimento do outro nos diversos territórios.

Podem participar iniciativas que:

- Proponham intervenções sociais com foco na migração forçada e nos refugiados.
- A partir do conhecimento, ampliem a visão da migração e enriqueçam o diálogo sobre o tema.
- Promovam a compreensão cidadã a partir de exercícios jornalísticos ou comunicativos sobre o tema em diferentes territórios da América Latina.
- Sensibilizem e eduquem os cidadãos sobre as diferentes manifestações do fenômeno migratório.



Atenção:

- A proposta poderá contar com diversos aliados estratégicos e financiadores. No entanto, o valor máximo de contribuição disponibilizado por esta chamada é de US\$ 50.000 (cinquenta mil dólares americanos).
- O prazo máximo para a execução do projeto é de 12 (doze) meses.
- As propostas podem ter abrangência local, nacional ou latino-americana, sendo essencial que o proponente explicita, de forma clara, a cobertura geográfica e populacional da iniciativa.
- O projeto pode estar em fase inicial ou já em andamento. Nesse último caso, é fundamental apresentar as ações realizadas e os resultados alcançados até o momento da inscrição.

Modalidade 3. A voz da juventude.

Serão analisadas propostas que destaquem o pensamento crítico dos jovens e que dialoguem com questões relacionadas ao seu entorno e à democracia, bem como à sua contribuição para a transformação positiva da sociedade. Esta modalidade contempla iniciativas que promovam a cidadania ativa e a democracia narrada pela juventude, estimulando a leitura, a análise e as manifestações da cultura cívica a partir da perspectiva dos jovens e em diálogo com sua realidade. Também abrange processos que envolvam essa população por meio da participação, da fiscalização e do controle social, tornando visíveis os desafios territoriais e propondo formas de enfrentá-los a partir de uma abordagem democrática.

Recomendações:

- Incentivar que os jovens façam uma leitura crítica dos territórios em relação ao estado da cultura cidadã e democrática, a fim de gerar reflexões e mudanças de comportamento no público-alvo da proposta.
- Ampliar a visão para manifestações artísticas, exercícios de escuta e diálogo, e expressões criativas que fomentem uma juventude ativa e propositiva, com senso crítico e disposta a se engajar na construção coletiva.
- proponente deve explicitar a abrangência geográfica e o segmento de jovens contemplados pela proposta.
- Descreva o desenvolvimento esperado do projeto, suas motivações, seus processos, seus participantes e seus territórios, bem como os efeitos específicos e a teoria da mudança esperados da experiência.
- É importante documentar ou registrar em detalhes o processo e suas manifestações.

Atenção:

- A proposta deve ser apresentada por jovens entre 18 e 30 anos, individualmente ou por meio de organizações que comprovem atuação junto à juventude. Os jovens devem estar à frente do desenvolvimento, coordenação e execução do projeto.
- A proposta poderá contar com diversos aliados estratégicos e financiadores. No entanto, o valor máximo de contribuição disponibilizado por esta chamada é de US\$ 50.000 (cinquenta mil dólares americanos).
- prazo máximo para a execução do projeto é de 12 (doze) meses.

- As propostas podem ter abrangência local, nacional ou latino-americana, sendo essencial que o proponente explicita, de forma clara, a cobertura geográfica e populacional da iniciativa.
- projeto pode estar em fase inicial ou já em andamento. Nesse último caso, é fundamental apresentar as ações realizadas e os resultados alcançados até o momento da inscrição.

III. CALENDÁRIO

- **Período de inscrição:** de 21 de abril a 19 de junho de 2025.
- **Processo de seleção:** entre 20 de junho e 19 de setembro de 2025.
- **Anúncio dos projetos selecionados:** 19 de setembro de 2025.

As datas mencionadas estão sujeitas a alterações, de acordo com o cronograma da chamada de propostas. Em caso de alterações, os interessados serão informados previamente por meio dos canais oficiais disponibilizados.

O processo de seleção será composto pelas seguintes etapas:

- Recebimento das propostas e validação dos componentes básicos da inscrição, tais como: formulário de inscrição totalmente preenchido, identificação dos proponentes e clareza nas respostas apresentadas.
- Leitura, análise e elaboração de feedback por um grupo de jurados especialistas.
- Sessões de deliberação entre os jurados.
- Pré-seleção de propostas.
- Apresentação virtual das propostas pré-selecionadas (as propostas pré-selecionadas serão convidadas para uma sessão virtual na qual deverão apresentar e sustentar sua iniciativa perante os jurados. A sessão será agendada com antecedência e os proponentes pré-selecionados serão informados previamente sobre a data e os requisitos a serem considerados).
- Deliberação final e escolha das 10 propostas selecionadas.

IV. PODEM PARTICIPAR DESTA CHAMADA

- Cidadãos (pessoas físicas maiores de idade) residentes na Colômbia, Chile, México, Panamá, Peru, Brasil, Uruguai, República Dominicana, El Salvador, Honduras ou Costa Rica.
- Pessoas jurídicas ou organizações legalmente constituídas na Colômbia, Chile, México, Panamá, Peru, Brasil, Uruguai, República Dominicana, El Salvador, Honduras ou Costa Rica. Por exemplo: organizações sociais, culturais, educacionais e jornalísticas, universidades, organizações não governamentais, órgãos de fiscalização, empresas do setor social, empreendimentos e mídia.
- No caso de coletivos, grupos de pesquisa ou indivíduos que não estejam legalmente constituídos, a proposta deve ser apresentada em nome de um dos membros do grupo, que atuará como representante da iniciativa. O formulário deverá indicar o nome do grupo representado.

V. NÃO PODEM PARTICIPAR DESTA CHAMADA

- Indivíduos ou organizações que não sejam residentes ou legalmente constituídos em um dos 11 países contemplados.
- Pessoas menores de 18 anos.
- Líderes políticos, partidos e/ou movimentos políticos.
- Pessoas físicas com vínculo empregatício ativo com o Grupo Empresarial SURA e/ou Grupo Empresarial Bolívar.
- Organizações ou pessoas físicas com vínculo com os projetos selecionados em qualquer modalidade da chamada de propostas #PensarConOtros para construir cidadania e democracia nas edições de 2021, 2022, 2023 e 2024.

VI. OBSERVAÇÕES

- É permitido inscrever uma ou mais iniciativas, inclusive simultaneamente nas três modalidades da chamada. No entanto, não será possível receber financiamento para mais de uma proposta, independentemente da modalidade.
- Os recursos financeiros solicitados devem ser apresentados em dólares americanos (USD).
- As propostas pré-selecionadas deverão apresentar uma sustentação detalhada do projeto em uma sessão virtual. As instruções e requisitos para essa apresentação serão comunicados com antecedência, caso a proposta avance para essa etapa.
- As propostas selecionadas serão acompanhadas por uma ou mais pessoas designadas pelo Grupo SURA, Fundación SURA e Fundación Bolívar Davivienda durante a implementação da iniciativa, e haverá sessões de compartilhamento de conhecimento para cada projeto.
- processo de seleção inclui: verificação da documentação legal exigida, análise administrativa e técnica, avaliação pelos jurados, apresentação das propostas pré-selecionadas e, por fim, o anúncio oficial das propostas selecionadas.
- Após a seleção, será realizado um exercício de feedback com base nas observações dos jurados, que será enviado por e-mail aos proponentes.
- Os proponentes são responsáveis por obter e garantir todas as licenças, autorizações, políticas e demais requisitos legais necessários à execução da proposta, bem como pelo respeito aos direitos autorais e pela criação de condições adequadas para o desenvolvimento do projeto.

VII. DIREITOS E DEVERES DOS PROJETOS SELECIONADOS

- Manter a titularidade dos direitos patrimoniais sobre as produções, pesquisas, conteúdos e metodologias desenvolvidas no âmbito da proposta.
- Receber assessoria técnica durante o processo de produção, por meio do acompanhamento de equipes do Grupo SURA, da Fundación SURA e da Fundación Bolívar Davivienda.

- Receber e gerir os recursos financeiros exclusivamente destinados à execução da proposta aprovada.
- Ceder ao Grupo SURA e suas filiais, à Fundación SURA e à Fundación Bolívar Davivienda os direitos de uso, publicação, transmissão e difusão das peças de comunicação, conteúdos, pesquisas e/ou documentos gerados durante a execução do projeto, por um período a ser acordado entre as partes.
- Propor um plano de divulgação da iniciativa e participar de espaços destinados à disseminação de seus resultados e aprendizados.
- Incluir as marcas SURA e Fundación Bolívar Davivienda nas ações e materiais de divulgação do projeto, conforme os parâmetros e diretrizes previamente definidos por essas instituições.
- Colaborar com a divulgação de futuras edições da chamada #PensarConOtros para construir cidadania e democracia na América Latina.

VIII. COMO PARTICIPAR

- Para participar, é necessário preencher e enviar o formulário oficial de inscrição, disponível no site www.gruposura.com, até às 23h59 (horário da Colômbia) do dia 19 de junho de 2025.
- Propostas enviadas fora do prazo, por outros meios ou em formatos diferentes dos estabelecidos não serão consideradas.
- Recomenda-se o envio da proposta com antecedência, a fim de evitar instabilidades na plataforma nos últimos dias do prazo.
- Em até 10 dias úteis após o envio, a pessoa responsável pela iniciativa receberá um e-mail de confirmação, atestando o recebimento da proposta. Somente após essa confirmação a inscrição será considerada válida para fins de análise e avaliação.
- Ao enviar a proposta, você autoriza expressamente o Grupo de Inversiones Suramericana S.A. a processar seus dados pessoais e direitos de uso de imagem, que poderão ser utilizados para os fins estabelecidos na política de processamento de dados pessoais (Política de processamento de dados pessoais) e nos termos e condições (Termos e condições), que podem ser encontrados no site www.gruposura.com. Da mesma forma, ao enviar a proposta, você autoriza expressamente o processamento de seus dados pessoais para direitos de uso de imagem pela Fundación Bolívar Davivienda, que poderão ser utilizados para os fins estabelecidos na política de processamento de dados pessoais (Política de processamento de dados da Fundación Bolívar Davivienda) e na autorização de dados pessoais (Autorização de dados pessoais), que podem ser encontrados no site www.fundacionbolivardavivienda.org.

Atenção:

- Serão consideradas apenas as propostas recebidas dentro dos prazos estabelecidos nesta chamada de propostas.
- Serão consideradas apenas as propostas que preencherem completamente o formulário requerido.
- Propostas enviadas por e-mail não serão consideradas.

IX. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Para a avaliação das propostas, serão considerados os seguintes elementos:

- **Impacto e escopo.** A implementação dessa iniciativa ocorrerá em um setor amplo da sociedade ou em uma população específica que tenha características relevantes para o desenvolvimento da proposta?
- **Coerência.** A proposta cumpre os objetivos da chamada e as atividades propostas contribuem para a realização dos objetivos da iniciativa?
- **Relevância.** A proposta aborda questões atuais, está conectada às necessidades da sociedade?
- **Geração de valor.** A proposta cria valor para a questão abordada, os participantes, o público e os proponentes?
- **Incidência.** A proposta tem potencial para gerar mudança, provocar reflexão ou tornar-se tema de debate?
- **Inovação e criatividade.** A proposta apresenta um novo ponto de vista, ferramenta ou abordagem criativa que estimule o engajamento e a apropriação por parte dos participantes ou do público envolvido no projeto?
- **Qualidade.** A proposta eleva o nível da discussão pública e tem potencial para se tornar uma referência em seu campo?
- **Viabilidade.** Em termos técnicos e financeiros, a proposta é viável?

X. PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DE IMPLEMENTAÇÃO

Para a alocação dos recursos às propostas selecionadas, será firmado um contrato entre os proponentes selecionados e a Fundación SURA. Será exigida a emissão das seguintes apólices: cumprimento contratual; pagamento de salários, indenizações e encargos sociais; boa gestão de adiantamentos; e responsabilidade civil extracontratual. Além disso, a proposta selecionada —seja apresentada por indivíduo ou organização— deverá registrar-se como fornecedor no respectivo país onde foi inscrita e apresentar toda a documentação exigida para esse fim.

O Grupo SURA, a Fundación SURA e a Fundación Bolívar Davivienda, a seu critério, poderão decidir não celebrar contrato com determinado proponente, mesmo que ele tenha sido previamente selecionado.

XI. REPASSE DE RECURSOS

- Com a assinatura do contrato, será liberado 40% do total dos recursos alocados.
- Outros 40% serão repassados após a conclusão de 50% da implementação da proposta, mediante a entrega de um relatório de progresso.
- Os 20% restantes serão liberados após o recebimento e aprovação do relatório final de implementação.



XII. DOCUMENTOS REQUERIDOS SOMENTE PARA PROJETOS SELECIONADOS

De acordo com o que for aplicável em cada país:

Pessoas jurídicas:

- Certidão de existência e representação legal (emitida há menos de 30 dias). No Brasil, pode ser substituída pela Certidão Simplificada da Junta Comercial.
- Cópia do documento de identidade do representante legal.
- Comprovante de conta bancária (declaração ou carta do banco).
- Cópia do CNPJ ou do documento de identificação tributária equivalente, conforme aplicável no país de origem.
- Estatuto Social ou documento equivalente que comprove a constituição da entidade.

Pessoas físicas:

- Cópia do documento de identidade (RG, CNH ou passaporte válido).
- Comprovante de conta bancária (declaração ou carta do banco).
- Cópia do CPF ou do documento de identificação tributária equivalente, conforme aplicável no país de origem.

XIII. ETAPA DE ACOMPANHAMENTO PÓS-SELEÇÃO

Após a publicação dos resultados, a equipe do Grupo SURA, da Fundación SURA e da Fundación Bolívar Davivienda manterá comunicação frequente com os responsáveis pelas propostas selecionadas. Para a implementação da proposta, haverá um plano de acompanhamento e monitoramento das atividades planejadas.

O Grupo SURA, a Fundación SURA e a Fundación Bolívar Davivienda colocarão seus canais de comunicação, estratégias de relacionamento e conhecimento à disposição do projeto, sempre que for apropriado e viável para o bom desenvolvimento da iniciativa.

Todos os proponentes, independentemente de serem selecionados ou não, serão convidados a participar de estratégias de capacitação, compartilhamento de conhecimento e networking, organizadas pelo Grupo SURA, Fundación SURA e outras entidades consideradas pela Fundación Bolívar Davivienda.

O Grupo SURA, a Fundación SURA e a Fundación Bolívar Davivienda contarão com uma equipe de profissionais e especialistas que fornecerão acompanhamento e assessoria aos projetos participantes. Um profissional de apoio será designado para cada projeto selecionado, garantindo suporte contínuo durante a implementação.

Contato oficial para esclarecimento de dúvidas relacionadas à chamada de propostas:
ciudadania@gruposura.com.co
